



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO Nº 47/2022

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 47/2022.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, vislumbro a necessidade de apresentação de emendas, conforme parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 05 de abril de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

